

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 1980

NÚMERO 45

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.814, DE 7 DE MARÇO DE 1980

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica, aprovado pelo Decreto n.º 14.659, de 28 de dezembro de 1979

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento do DAEE, a fim de possibilitar o desenvolvimento normal do programa de trabalho da Autarquia, e

Considerando a existência de saldos de recursos provenientes de operações de crédito efetuadas junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. e Banco do Estado de São Paulo S.A.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, um crédito no valor de Cr\$ 100.267.370,00 (cem milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta cruzeiros) suplementar às dotações de seu orçamento vigente, observando-se no Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, classificada por Categoria Econômica, a seguinte discriminação:

15.56 — DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Suplementa

Projetos

Capital

TOTAL

05.22.134.1.001 — Impl. Exp. Telefonia Rural do Estado	11.500.000	11.500.000
09.07.025.1.002 — Ampl. Reformas Dependências da Autarquia	20.774.825	20.774.825

09.51.269.1.001 — Eletrificação Rural	11.500.000	11.500.000
09.54.296.1.001 — Águas Subterrâneas	11.500.000	11.500.000
09.54.297.1.001 — Canalização do Rio Cubatão	5.700.000	5.700.000
09.54.297.1.017 — Regulariz. Cursos D'Água no Interior	1.700.000	1.700.000
09.59.297.1.005 — Obras do Rio Tamanduateí	15.000.000	15.000.000
09.59.297.1.016 — Retif. Desassor. Conservação Rio Tietê	21.000.000	21.000.000
SUBTOTAL	98.674.825	98.674.825

Atividade

09.54.296.2.001 — Desenvolv. Pesq. e Est. Hidrológicos	1.592.545	1.592.545
TOTAL	100.267.370	100.267.370

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior obedecerá, no Discriminativo da despesa por subprogramas, a nível de Elemento, a seguinte classificação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO

Órgão: 15.56 — DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	SUBPROGRAMAS					
Código	Especificação		05.22.134	09.07.025	09.51.269	09.54.296	09.54.297	09.59.297
	Suplementa							
4.1.1.0	Obras e Instalações	78.674.825	1.500.000	20.774.825	1.500.000	11.500.000	7.400.000	36.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.592.545	—	—	—	1.592.545	—	—
4.3.1.3	Contribuições a Fundos	20.000.000	10.000.000	—	10.000.000	—	—	—
	TOTAL	100.267.370	11.500.000	20.774.825	11.500.000	13.092.545	7.400.000	36.000.000

Artigo 3.º — O presente crédito suplementar será coberto com recursos provenientes de saldos de operações de crédito realizadas junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. — CEESP e Banco do Estado de São Paulo S.A. — BANESPA, não utilizados até 31-12-79, assim discriminados:

Cr\$ 98.674.825,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), de operações de crédito CEESP — 2, 3, 4, 5 e 6;

Cr\$ 1.592.545,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), da operação 63-BANESPA — Equipamentos.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de março de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 7 de março de 1980.

Ida Duarte Thomaz, Diretora, Subst.ª da Divisão de Atos Oficiais.

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- | | | |
|--|--------|---|
| • Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do DAEE | Página | 1 |
| • Dando nova redação ao artigo 6.º do Decreto n.º 7.555, de 9 de fevereiro de 1976 | Página | 2 |

CONCURSOS

- | | | |
|--|--------|----|
| • Médicos para a Coordenadoria de Saúde Mental — Prorrogação do prazo de inscrições | Página | 70 |
| • Servidores para o DER — Classificação | Página | 70 |
| • Professor assistente para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia — USP — Inscrições | Página | 71 |
| • Médicos residentes para a UNICAMP — Inscrições | Página | 71 |
| • Almoxeiro para o Instituto de Artes do Planalto de São Bernardo do Campo — Inscrições aprovadas e convocação para provas | Página | 71 |

PLANTA GENÉRICA

DE VALORES DO MUNICÍPIO

Encontra-se à venda na Seção de Reprografia da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP (Rua da Mooca, 1921), Suplemento do Diário do Município, de 14-12-79, contendo a Planta Genérica de Valores do Município de São Paulo.

PREÇO (7 cadernos) Cr\$ 70,00

TABELAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Estará à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, a partir de segunda-feira próxima, folheto contendo as novas Tabelas de Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais (Decreto n.º 14.716, de 5-2-80).

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 40,00

IMESP — Rua da Mooca, 1921 e Rua Maria Antônia, 294

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA DE DOIS CADERNOS, QUE NÃO PODEM SER VENDIDOS SEPARADAMENTE